

PORTARIA Nº 550 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal do Paraná, realizada em 20 de março de 2018,

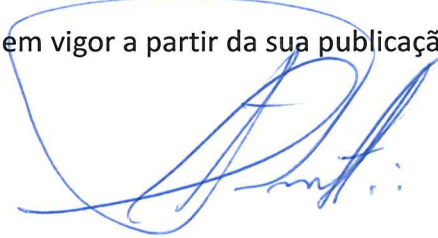
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Revisão da Resolução do Conselho Superior nº 10, de 31 de janeiro de 2017, que recomenda ao Reitor do Instituto Federal do Paraná que autorize a Flexibilização da Jornada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Paraná e aprova o Regulamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Paraná.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCELO MAZZETTO	1895309	CONSUP	PRESIDENTE
CEZAR FONSECA	1996857	CIS-PCCTAE	MEMBRO
ELIANE APARECIDA MESQUITA	1827232	PROGEPE	MEMBRO
NAUDIELE COSTA	1801869	PROGEPE	MEMBRO
PATRICIA TEIXEIRA	1899985	CIS-PCCTAE	MEMBRO
SAMANTHA JUNQUEIRA MOREIRA	1273518	SINDIEDUTEC	MEMBRO
XANA MACHADO KOSTRYCKI	2129652	SINDIEDUTEC	MEMBRO

Art. 2º A Comissão, no prazo de 40 (quarenta) dias, deverá encaminhar a proposta de alteração para homologação no Consup.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**